



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE ABAFADORES DE RUÍDOS OU PROTETORES AURICULARES POR PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2026, às 19h00, o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2026 de autoria da Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar **abafadores de ruídos ou protetores auriculares** para utilização por alunos diagnosticados com **Transtorno do Espectro Autista – TEA**, sempre que necessário para garantir seu bem-estar e melhor adaptação ao ambiente escolar.

§ ÚNICO - Os abafadores de ruído de que trata o caput do Art. 1º terão como seu objetivo principal minimizar o impacto de ruídos e abafar barulhos excessivos, no ambiente escolar, com o intuito de melhorar a hipersensibilidade aos sons e evitar crises e perturbações decorrentes dessa patologia.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de despesas próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERP. PONCI PERES
1º SECRETÁRIO

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral